



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 886/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 202/2008 PMU

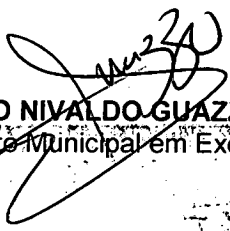
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

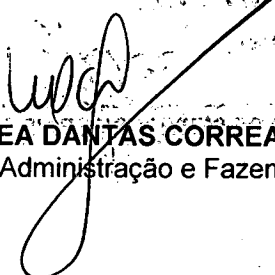
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº202/2008 PMU, objetivando aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática, para serem utilizados pelo Programa Bolsa Família/IGD, tendo sido declarada vencedora as empresas: CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA nos itens: 03, 04, CESAR EDUARDO DE CAMPOS nos itens: 01, 02, 05, 06, 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI

Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA

Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Outubro / 2008
DE N.º 8.407
UMUARAMA, 13 / 10 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO